



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 211 /CR, DE 23 DE JUNHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01239/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de 25/06/2015, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 08/06 a 07/07/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL